

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 Fone/Fax 0xx 44 36651339

ATO DA MESA Nº 004/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

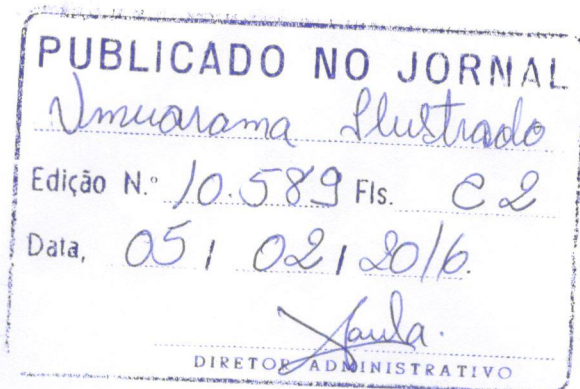
Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal, nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016, em razão das comemorações do carnaval de 2016.

Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retorne a normalidade, no dia 11 de fevereiro de 2016, no horário das 08:00 à 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, em 04 de fevereiro de 2016


José Longuinho de Souza
-Presidente-



6.515,70	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
6.515,70	INVESTIMENTOS	0,00
		0,00

RUA MARECHAL DEODORO, 1318 CONJ. TROPICAL
 PEROLA-PR
 INSC 466650-0
 QUADRA 04 LOTE 158
 GENIVALDO MANOEL DA SILVA
 PEROLA-PR
 INSC 464340-0
 QUADRA 10 LOTE 01
 RUA DAS ORQUÍDEAS 884
 PEROLA-PR
 JULIANA MARIA DO CARMO
 INSC 464340-0
 RUA DAS ORQUÍDEAS 754

C4 UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2016

Umuarama Ilustrado

Publicação

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná
 DECRETO Nº. 1.598
 De 04 de Fevereiro de 2016.
 DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2016.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições Legais.
 CONSIDERANDO o Feriado Nacional de carnaval,
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no Município de Douradina o dia 08 de Fevereiro de 2016, data que antecede Feriado Nacional de Carnaval, não havendo, em consequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da Administração, com exceção dos serviços essenciais que, por natureza, não possam sofrer paralisação.
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (04/02/2016).
 Francisco Aparecido de Almeida
 Prefeito Municipal

João Cervinhani
 Secretário de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 ESTADO DO PARANÁ
 ATO DA MESA Nº 004/2016
 O Presidente da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
 RESOLVE
 Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal, nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016, em razão das comemorações do carnaval de 2016.
 Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retorne a normalidade, no dia 11 de fevereiro de 2016, no horário das 08:00 à 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas.
 Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, em 04 de fevereiro de 2.016
 José Longuinho de Souza
 -Presidente-

AVISO D
 PROCES
 PREGAÇ
 OBJETO
 PARA OI
 RECURS
 ABERTU
 PREÇOS
 e três cel
 Brasília
 Gislaïne
 Pregoerit

20.000,00	INTERNO	0,00
0,00	FORNecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00
0,00	NACIONAIS a Curto Prazo	0,00
0,00	ORÇAMENTOS FISCALIS a Curto Prazo	0,00
0,00	COM OS ESTADOS	0,00
1.599.960,00	DEBITOS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
1.599.260,00	VALORES RESERVATIVAS	0,00
14.058,70	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
14.058,70	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	19.276.037,01
		20.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
 Tapétera-Pr, 14 de Janeiro de 2016.
 FORO: Comarca de Cruzzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
 NOE CALDEIRA BRANT
 Prefeito Municipal
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 CONTRATANTE: Município de Tapétera, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº
 76.247.345/0001-09.
 CONTRATO: APARECIDA DE FÁTIMA MARTINS, portadora da Cédula de
 Identidade RG nº 1.580.262.0-88/P/R e do CPF/MF nº 647.945.389-91.
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 021/2013
 OBJETO: Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços em Assessoria Técnica
 Provisória para atendimento e triagem de passagens carterias, com orientação e
 Protocolo de pedidos preventivos, junto ao INSS, requisitados pela comunidade do
 Município de Tapétera junto ao Departamento de Ação Social.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses a partir do 02/02/2016 até 28/12/2016.
 FORO: Comarca de Cruzzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
 Tapétera-Pr, 29 de Janeiro de 2016.
 NOE CALDEIRA BRANT
 Prefeito Municipal